



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de educação

Responsáveis: Jaqueline Aparecida Loboda

Email: financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br

Telefone: 3142-1248

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esse estudo serve essencialmente para enfatizar a relevância destes materiais para as unidades de ensino, pois tal aquisição visa garantir a oferta de recursos e materiais para a perfeita continuidade das atividades rotineiras administrativas, educacionais e internas.

Atualmente são utilizados equipamentos variados distribuídos em unidades diversas. Tratam-se de equipamentos eletrônicos que servem de apoio às atividades administrativas e pedagógicas, aparelhos para disponibilização de água potável para os alunos e servidores bem como equipamentos para uso interno de limpeza e higienização.

São equipamentos relevantes para o funcionamento das unidades. Destaca-se ainda a necessidade de renovação do atual parque desses aparelhos, substituindo aqueles cuja manutenção se tornou antieconômica, por equipamentos mais eficientes energeticamente e adequados aos requisitos mais modernos de sustentabilidade.

Com este intento, a Secretaria Municipal de Educação, proporcionará aos alunos, servidores e comunidade melhores condições de ensino, aprendizagem e comodidade, pois entende-se a necessidade de proporcionar ambientes saudáveis os quais favorecem o rendimento escolar.

As quantidades a serem utilizadas foram levantadas de acordo com as planilhas quantitativas anteriores utilizadas pelas unidades e de acordo com último processo licitatório desta pasta.

Tal processo está fundamentado no art. 18 da lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, os bens a serem adquiridos na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando eventual aquisição e



fornecimento de material escolar e expediente , enquadra-se na classificação de bens comuns.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

O licitante deve fornecer a entrega destes produtos, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no termo de referência do referido processo.

Os equipamentos serão especificados conforme as necessidades e histórico de contratações da Secretaria Municipal de Educação.

Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

Sobre a Garantia e manutenção:

Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação de qualidade e quantidade conforme nota de empenho emitida, avaliação esta realizada pela comissão de recebimentos instituída por esta secretaria a qual já desempenha tal função. Todos os materiais escolares e de expediente bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

- a) O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de envio da nota de empenho.
- b) Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação, no endereço: Av. Moacir Julio Silvestre, 1236, telefone: 3142-1419, email: almosemec@yahoo.com.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O art. 84 da Lei Federal 14.133 estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para os bens a serem adquiridos existe um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade, foram utilizados os seguintes parâmetros:

Banco de preços, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com mecanismo semelhante ao Painel de preços, conforme art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 73/2020. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Código do Material; como período: último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 3 (três) melhores propostas iniciais, se necessário, a maioria dos orçamentos foram consultadas apenas duas propostas uma vez que utilizou-se ARP do Município de Guarapuava para composição destes valores.

Para composição de preços, utilizou-se as atas oriundas do pregão 205/2022 referente a mesma contratação, todos os valores foram atualizados pelo índice IPCA.

Tais pesquisas contribuíram para uma melhor visualização das características dos itens amplamente adotadas e percepção dos preços correspondentes praticados no mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogada no que cabe à lei 14.133/2021, cabendo à esta pasta estipular a quantidade necessária para atender às demandas das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Da forma de contratação, será levado em conta o MENOR PREÇO, ou seja, a melhor proposta apresentada pela empresa classificada.

Para fins de garantia dos produtos, a Contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

Pretende-se adquirir o material selecionado, tendo em vista a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e da economicidade.

Os bens deverão ser entregues no almoxarifado desta pasta, localizado na Av. Moacir Julio Silvestre, 1236, telefone: 3142-1419, email: almosemec@yahoo.com.br

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE



As quantidades a serem contratadas foram baseadas a partir do que foi planejado na contratação anterior no último pregão do mesmo objeto, sendo ele 205/2022.

Foram levantados os itens planejados pela Secretaria de Educação no último ano, posteriormente foram analisadas as descrições dos itens, procedendo com alterações ou correções, e verificados os itens constantes na licitação anterior semelhante. A partir daí, foram contabilizados os quantitativos realmente adquiridos, realizando-se a redução e complementação da nova demanda, conforme o caso. Além da verificação do histórico de consumo, considerou-se a existência de eventuais ocorrências inesperadas capazes de impactar no quantitativo demandado, como exemplo criação de unidades, acréscimo de funcionários, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis.

Segue tabela com o quantitativo adquirido por esta pasta, conforme os dados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE 2021	QUANTIDADE 2022 PREGÃO 205/2022	QUANTIDADE 2023
1	AQUECEDOR ELÉTRICO	NÃO HOUE PROCESSO	TOTAL DA ATA: 50 UNIDADES ADQUIRIDO: 50 UNIDADES	NÃO HOUE PROCESSO
2	APARELHO DE SOM PORTÁTIL	NÃO HOUE PROCESSO	TOTAL DA ATA 200 UNIDADES ADQUIRIDOS: 200 UNIDADES	NÃO HOUE PROCESSO
3	BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSÃO INOX (ADULTO INFANTIL) .	NÃO HOUE PROCESSO	TOTAL DA ATA 200 UNIDADES ADQUIRIDOS: 200 UNIDADES	NÃO HOUE PROCESSO
4	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO.	NÃO HOUE PROCESSO	TOTAL DA ATA 80 UNIDADES ADQUIRIDOS: 35 UNIDADES	NÃO HOUE PROCESSO
5	VENTILADOR DE PAREDE.	PREGÃO 185/2021 300 UNIDADES FOI ADQUIRIDO TUDO	TOTAL DA ATA 200 UNIDADES ADQUIRIDOS: 200 UNIDADES	NÃO HOUE PROCESSO

Segue abaixo tabela com o quantitativo estimado para atender as unidades de ensino em 2024:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	50 UN	AQUECEDOR ELÉTRICO - DESCRIÇÃO: APROXIMADAMENTE: LARGURA 23CM - ALTURA 27,50 CM PROFUNDIDADE 15 CM - POTÊNCIA 220/110V - MATERIAL PLÁSTICO CONTROLE DE TEMPERATURA - COM ALÇA E CERTIFICADO DO INMETRO, 2 OPÇÕES DE TEMPERATURA E 2 OPÇÕES DE USO (AQUECEDOR E CIRCULADOR) LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO: INDICA QUANDO O APARELHO ESTA LIGADO, ALÇA PARA TRANSPORTE PARA AUXILIAR NO



		TRANSPORTE E MANUSEIO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. 12 MESES DE GARANTIA.
2	200 UN	APARELHO DE SOM PORTÁTIL - USB, MÍNIMO 4W COM CD PLAYER, MP3, RÁDIO FM, ENTRADA E AUXILIAR DE ÁUDIO, COM ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO (P2), ENTRADA USB 2.0, BIVOLT.
3	50 UN	BEBEDOURO - PURIFICADOR DE PRESSÃO INOX (ADULTO INFANTIL) BEBEDOURO DE COLUNA ELÉTRICO, 110V/220 V, EM AÇO INOX, 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO (COPO E JATO) CROMADAS, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, TERMOSTATO REGULÁVEL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FILTRO, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE MOTO COMPRESSOR SILENCIOSO. CONTROLE MANUAL DA TEMPERATURA DA ÁGUA COM REGULAGEM EXTERNA. FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA: IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS, ELIMINA SABOR E ODOR DE CLORO E REDUZ A QUANTIDADE DE CLORO. BEBEDOURO CONJUGADO INFANTIL DIMENSÕES APROXIMADAS: L X A X P: 70 CM X 110 CM X 32 CM. SEGURANÇA E QUALIDADE CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
4	80 UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - MÍNIMO 1700W, 110/220, ECONÔMICA, COM ALÇA E RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO, DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM PISTOLA, MOTOR A INDUÇÃO DE ALTA DURABILIDADE, COM RESERVATÓRIO PARA DETERGENTE, MAIS DURÁVEL E ROBUSTA. COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.
5	400 UN	VENTILADOR DE PAREDE, MÍNIMO 60 CM COM REGULADOR DE VELOCIDADE E ROTAÇÃO, HÉLICE DE NO MÍNIMO 22", DE 3 A 6 PÁS, DIÂMETRO MÍNIMO DA HÉLICE 60CM, POTÊNCIA 200W OU DE MAIOR POTÊNCIA, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, BIVOLT, CONTROLE DE VELOCIDADE EM CHAVE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE 01 ANO DE GARANTIA EM USO EXTREMO E CONTÍNUO, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO

Para este processo o item que demanda de um maior quantitativo seria o item 5 – ventilador, o qual mais demanda de substituição e solicitação pelas unidades de ensino, o qual no último processo foram adquiridos 200 (duzentos) unidades e não foi possível atender toda a demanda existente, uma vez que contamos com 75 unidades de ensino entre escolas e Cmeis, pela logística cada unidade possui mais de 8 (oito) salas, sendo necessário além da instalação nas salas que não possuem este item, devemos analisar a substituição dos que não estão funcionando e apresentam algum problema. Para embasar este quantitativo solicitado, seguem em anexo ao processo memorandos enviados pelas unidades às quais solicitam tal objeto.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo estimativa de preços das aquisições anteriores com documentos acostados ao processo, os quais justificam tais informações, sendo que:

VALOR GASTO EM 2022	VALOR GASTO EM 2022 E 2023
PREGÃO 185/2021	PREGÃO 205/2022
R\$ 67.500,00	R\$ 206.855,20

Esclarece-se que o pregão 185/2021 a aquisição foi somente de ventiladores, os demais itens foram adquiridos somente no ano de 2022 e entregues no ano de 2023, especificando assim valor total gastos destes anos e a falta de processo em 2023 para aquisição destes itens.

Para o ano de 2024, estima-se valor de:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	50 UN	AQUECEDOR ELÉTRICO	R\$ 147,97	R\$ 7.398,50
2	200 UN	APARELHO DE SOM PORTÁTIL	R\$ 258,00	R\$ 51.600,00
3	50 UN	BEBEDOURO - PURIFICADOR DE PRESSÃO INOX (ADULTO INFANTIL)	R\$ 1.115,65	R\$ 55.782,50
4	80 UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 1.391,69	R\$ 111.335,20
5	400 UN	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 258,95	R\$ 103.580,00

Com a utilização dos parâmetros descritos no levantamento de mercado, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado e desconsiderar valores excessivos ou inexequíveis, para manutenção do equilíbrio entre as cotações coletados.

Dessa forma, o valor total estimado para os itens com suas respectivas quantidades foi de aproximadamente **R\$ 329.696,20** (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A adjudicação deste pregão será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo individualmente, conforme disposto na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta aquisição.

11. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação-2024.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se suprir a demanda dos itens, que compõem essa aquisição, atendendo às unidades de ensino, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades pedagógicas, administrativas e internas continuamente, de modo eficiente e eficaz. Alcançando a conciliação entre menor custo e melhor qualidade possível, suprimo adequadamente as necessidades desta pasta.

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A elaboração desse Estudo pretende minimizar questões no planejamento que podem gerar problemas futuros, inquirindo-as na construção dos artefatos pertinentes à contratação. O acompanhamento de profissional para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações e exigências delineadas foram integralmente cumpridas. Ressaltamos que para isso, existe uma comissão de recebimento e avaliação, a qual confere e analisa se o produto condiz com a quantidade e valor integrado à nota de empenho e nota fiscal da empresa, bem como a análise de amostras de alguns itens os quais são relevantes em aspectos de qualidade e desempenho.

Serão adotadas as seguintes providências pela Administração Pública:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Em cumprimento da Lei 12.524/11, a Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como uma melhor experiência no uso do Portal da Transparência de Contas, Projetos do município, discorre este que não há informações sigilosas no estudo técnico preliminar deste processo, tornando assim suas informações de classificação pública.

Referente à utilização do sistema TR digital, informamos que esta pasta não utiliza e

nem faz uso de catálogos de preços de produtos e itens cadastrados no Município. Para uma melhor gestão e fiscalização deste contrato e de outros, esta pasta dispõe-se de formação continuada a todos os servidores, para que os mesmos cumpram com eficiência e transparência a administração e execução de seus contratos.

14. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Lei nº14.133/21, determina que as empresas cumpram integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

Deverão cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, sobre resíduos sólidos, em especial as Políticas de descarte sustentáveis das embalagens vazias, ou relacionadas

A aquisição em si deste não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Mas, para todos os produtos a serem adquiridos, que seguirem critérios de logística reversa, essa deverá ser observada, orientada e executada pelo fornecedor específico.

15. CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade deste ETP se verifica pelo baixo risco da contratação e pela economia no valor da aquisição, em função do ganho de escala. Trazendo eficiência, com a diminuição dos custos administrativos, em função da redução da fragmentação de processos de compra, e efetividade, com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende plenamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são relevantes, os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis.

16. DA ANÁLISE DE RISCOS:

Segue em anexo a análise de risco deste processo.

17. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Guarapuava, 14 de Novembro de 2024

Responsável:

Jaqueline Aparecida Loboda

Assessoria Técnica do Departamento de Planejamento e Captação de Recursos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO